



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCXLVIII de 27 de Fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente por: Estevão Sampaio Oliveira
CPF: ***.425.973-** em 27/02/2024 11:58:06 - IP com n°: 26.76.206.14
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=458





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCXLVIII de 27 de Fevereiro de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DIARIA: 1/2024

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00,(SEISCENTOS REAIS), A(O) SENHOR(A) JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS

DIARIA: 2/2024

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 600,00,(SEISCENTOS REAIS), A(O) SENHOR(A) FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS

DIARIA: 3/2024

CONCEDER 03 (TRÊS) DIÁRIA(S) NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.050,00,(MIL E CINQUENTA REAIS), A(O) SENHOR(A) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCXLVIII de 27 de Fevereiro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 1/2024

PORTARIA Nº 019/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 600,00,(seiscentos reais), a(o) Senhor(a) JEFFERSON CRISPIM ALVES SANTOS, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Comparecer ao evento de três dias reunirá vereadores e vereadoras do Ceará, juntamente com suas assessorias, para discutir temas relevantes à eleição de 2024 e à participação das mulheres na política. Com palestras, painéis e workshops, o encontro promoverá debates estratégicos, visando fortalecer o papel dos legisladores locais e abordar questões essenciais para a promoção da igualdade de gênero na esfera política. Dias 28 e 29 de fevereiro e 01 de março de 2024., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Fevereiro de 2024.

ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 2/2024

PORTARIA Nº 020/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 600,00,(seiscentos reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, Comparecer ao evento de três dias reunirá vereadores e vereadoras do Ceará, juntamente com suas assessorias, para discutir temas relevantes à eleição de 2024 e à participação das mulheres na política. Com palestras, painéis e workshops, o encontro promoverá debates estratégicos, visando fortalecer o papel dos legisladores locais e abordar questões essenciais para a promoção da igualdade de gênero na esfera política. Dias 28 e 29





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCXLVIII de 27 de Fevereiro de 2024

de fevereiro e 01 de março de 2024., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Fevereiro de 2024.

**ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - PORTARIAS - DIARIA: 3/2024

PORTARIA Nº 021/2024

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 78 de 17 de fevereiro 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 1.050,00,(mil e cinquenta reais), a(o) Senhor(a) ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, Comparecer ao evento de três dias reunirá vereadores e vereadoras do Ceará, juntamente com suas assessorias, para discutir temas relevantes à eleição de 2024 e à participação das mulheres na política. Com palestras, painéis e workshops, o encontro promoverá debates estratégicos, visando fortalecer o papel dos legisladores locais e abordar questões essenciais para a promoção da igualdade de gênero na esfera política. Dias 28 e 29 de fevereiro e 01 de março de 2024., devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento ao referido evento, a presente portaria torna -se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à concessão de diária.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, ESTADO DO CEARÁ, em 27 de Fevereiro de 2024.

**MARCOS CESAR ARAUJO ALENCAR
PRESIDENTE**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

LEGISLATIVO

Ano II - Número: CCXLVIII de 27 de Fevereiro de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

